



COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS STRICTO SENSU

---

Enunciado nº 13/2023 - COPEDH

“O Ministério Público Brasileiro deverá promover ações que garantam acesso à água potável e higiene às pessoas em situação de rua, elementares à existência, sobrevivência e plenitude do ser humano, constituindo-se em pressuposto à efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana, base de todo o ordenamento jurídico e do regime democrático de direito.”

Apresentado na Reunião Extraordinária do CNPG, de 10 de outubro 2023, aprovado à unanimidade.